

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 924 DE 03 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor IVO FEITOSA FILHO, Técnico Especializado ref. IV, Cadastro n. 22.922, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, para frequentar o Curso de Turismo, a ser realizado pelas Faculdades Integradas Estácio de Sã, na cidade do Rio de Janeiro, por um período de 1 (um) ano.

Porto Velho, em 03 de MARÇO de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

***/***

***p***

**v\*>**